

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 20 de outubro de 2021

EM, 19/10/2021

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5600 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Pactua a quinquagésima quinta distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica Pfizer/Cominarty destinada para o Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - Ofício Circular SIDI Nº 79/2021, Recife, 13 de outubro de 2021, 55ª Distribuição Vacina COVID-19.

RESOLVEM:

Art.1º- Pactuar a quinquagésima quinta distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica Pfizer/Cominarty destinada para o Estado de Pernambuco.

Art.2º- Das 150.930 doses da Vacina Pfizer/Cominarty serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
INDÍGENAS IDOSOS	DR	100	2.508
INDÍGENAS ADOLESCENTES	D1	100	5.946
PESSOAS A RESEM VACINADAS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	137.480
TOTAL			145.914

Art.3º- Desde o início da campanha, em janeiro deste ano, Pernambuco já recebeu 13.627.350 doses de vacinas contra a Covid-19. Desse total, foram 4.707.170 da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz, 4.481.720 da Coronavac/Butantan, 4.264.650 da Pfizer/BioNTech e 173.810 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População ou Grupos Prioritários	Cobertura a D1	Status	Cobertura a D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 20 de outubro de 2021

Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquem a complet o	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquem a complet o	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquem a complet o	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquem a complet o	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquem a complet o	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquem a complet o	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquem a complet o	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquem a complet o	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquem a complet o	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquem a complet o	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquem a complet o	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquem a complet o	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	EM ATUALIZ AÇÃO	EM ATUALI ZAÇÃO	EM ATUALI ZAÇÃO	EM ATUALI ZAÇÃO	EM ATUALI ZAÇÃO	EM ATUALI ZAÇÃO
Adolescente 12 a 17 anos LEI 14.190/2021	59641	100,0%	Aguard ando D2	0%	24/09/2021		

(*) - De acordo com Trigésimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19.

§ 1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 18 de outubro de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 DOSE DE REFORÇO PFIZER- PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POLO BASE	100% POP IDOSOS 60 A 69 ANOS DOSE REFORÇO	5% DE PERDA	100% POP IDOSOS 60 A 69 ANOS DOSE REFORÇO + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDONAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
IV	PESQUEIRA	XUKURU DE CIMBRES	80	4	84	84
IV	PESQUEIRA	XUKURU DO ORORUBÁ	508	25	533	534
V	AGUAS BELAS	FULNI-Ó	204	10	214	216
VI	BUIQUE	KAPINAWÁ	103	5	108	108
VI	IBIMIRIM	KAMBIWÁ	101	5	106	108
VI	IBIMIRIM	KAMBIWÁ-TUXÁ	15	1	16	18
VI	IBIMIRIM	KAPINAWÁ	12	1	13	18
VI	INAJÁ	KAMBIWÁ-TUXÁ	45	2	47	48
VI	JATOBÁ	PANKARARU	172	9	181	192
VI	PETROLÂNDIA	PANKARARU	20	1	21	24
VI	PETROLÂNDIA	PANKARURU ENTRE SERRAS	51	3	54	54
VI	TACARATU	PANKARARU	164	8	172	174
VI	TACARATU	PANKARURU ENTRE SERRAS	43	2	45	48
VI	TUPANATINGA	KAPINAWÁ	12	1	13	18
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	PIPIPAN	33	2	35	42
VII	MIRANDIBA	ATIKUM	7	0	7	12
VII	SALGUEIRO	ATIKUM	75	4	79	84
VIII	CABROBÓ	TRUKÁ	205	10	215	216
VIII	OROCÓ	TRUKÁ	11	1	12	12
XI	CARNAUBEIRA DA	ATIKUM	194	10	204	204

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 20 de outubro de 2021

	PENHA					
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	PANKARÁ	216	11	227	228
XI	FLORESTA	PIPIPAN	47	2	49	54
XI	ITACURUBA	PANKARÁ	10	1	11	12
PE			2.328	116	2.444	2.508

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 DOSE 1 PFIZER - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POLO BASE	100% POP ADOLESCENTE 12 A 17 ANOS D1	5% DE PERDA	100% POP ADOLESCENTE 12 A 17 ANOS D1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDON-DAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
IV	PESQUEIRA	XUKURU DE CIMBRES	150	8	158	162
IV	PESQUEIRA	XUKURU DO ORORUBÁ	965	48	1013	1014
V	ÁGUAS BELAS	FULNÓ	480	24	504	504
VI	BUIQUE	KAPINAWÁ	258	13	271	282
VI	IBIRIM	KAMBIWÁ	254	13	267	270
VI	IBIRIM	KAMBIWÁ-TUXÁ	36	2	38	42
VI	IBIRIM	KAPINAWÁ	12	1	13	18
VI	INAJÁ	KAMBIWÁ-TUXÁ	178	9	187	192
VI	JATOBÁ	PANKARARU	424	21	445	450
VI	PETROLÂNDIA	PANKARARU	40	2	42	42
VI	PETROLÂNDIA	PANKARURU ENTRE SERRAS	124	6	130	132
VI	TACARATU	PANKARARU	459	23	482	486
VI	TACARATU	PANKARURU ENTRE SERRAS	131	7	138	138
VI	TUPANATINGA	KAPINAWÁ	32	2	34	42
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	PIPIPAN	40	2	42	42
VII	MIRANDIBA	ATIKUM	20	1	21	24
VII	SALGUEIRO	ATIKUM	174	9	183	186
VIII	CABROBO	TRUKÁ	485	24	509	510
VIII	OROCO	TRUKÁ	62	3	65	66
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	ATIKUM	629	31	660	660
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	PANKARÁ	410	21	431	432
XI	FLORESTA	PIPIPAN	163	8	171	174
XI	ITACURUBA	PANKARÁ	72	4	76	78
PE			5.598	280	5.878	5.946

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 DOSE 2 PFIZER - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	QUANTIDA DE TOTAL DE DOSES ENVIADAS D1	% PARA CALCULO DE DOSE 2 A RECEBER	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DOSE 2	5% DE PERDA	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDON-DAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
I	ABREU E LIMA	11154	1.14%	1484	78	1562	1566
I	ARAÇOIABA	2282	0.23%	301	16	317	318
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	22038	2.25%	2932	154	3086	3090
I	CAMARAGIBE	18636	1.91%	2479	130	2610	2610
I	CHÁ DE ALEGRIA	1488	0.15%	198	10	208	210
I	CHÁ GRANDE	2322	0.24%	309	16	325	330
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0.00%	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	2892	0.30%	385	20	405	408
I	IGARASSU	12450	1.27%	1656	87	1743	1746
I	ILHA DE ITAMARACÁ	2784	0.28%	370	19	390	390
I	IPOJUCA	9276	0.95%	1234	65	1299	1302
I	ITAPISSUMA	2328	0.24%	310	16	326	330
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	77694	7.95%	10336	544	10880	10884
I	MORENO	7218	0.74%	960	51	1011	1014
I	OLINDA	46212	4.73%	6148	324	6471	6474
I	PAULISTA	41052	4.20%	5461	287	5749	5754
I	POMBOS	2976	0.30%	396	21	417	420
I	RECIFE	167136	17.09%	22234	1170	23404	23406
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	13062	1.34%	1738	91	1829	1830
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	14382	1.47%	1913	101	2014	2016
II	BOM JARDIM	3990	0.41%	531	28	559	564
II	BUENOS AIRES	1452	0.15%	193	10	203	204
II	CARPINA	9894	1.01%	1316	69	1385	1386
II	CASINHAS	1440	0.15%	192	10	202	204
II	CUMARU	852	0.09%	113	6	119	120
II	FEIRA NOVA	2172	0.22%	289	15	304	306
II	JÓÃO ALFREDO	3366	0.34%	448	24	471	474
II	LAGOA DE ITAENGA	1488	0.15%	198	10	208	210
II	LAGOA DO CARRO	2592	0.27%	345	18	363	366
II	LIMOEIRO	5934	0.61%	789	42	831	834
II	MACHADOS	1812	0.19%	241	13	254	258
II	NAZARÉ DA MATA	3288	0.34%	437	23	460	462
II	OROBÓ	2172	0.22%	289	15	304	306
II	PASSIRA	2346	0.24%	312	16	329	330
II	PAUDALHO	6534	0.67%	869	46	915	918
II	SALGADINHO	1338	0.14%	178	9	187	192
II	SURUBIM	7074	0.72%	941	50	991	996
II	TRACUNHAÉM	1554	0.16%	207	11	218	222
II	VERTEENTE DO LERIO	720	0.07%	96	5	101	102
II	VICÊNCIA	2922	0.30%	389	20	409	414
III	ÁGUA PRETA	4068	0.42%	541	28	570	570
III	AMARAJI	2502	0.26%	333	18	350	354
III	BARREIROS	4320	0.44%	575	30	605	606
III	BELEM DE MARIA	1176	0.12%	156	8	165	168
III	CATENDÉ	4524	0.46%	602	32	634	636
III	CORTÉS	1326	0.14%	176	9	186	186

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 20 de outubro de 2021

III	ESCADA	7892	0,79%	1023	54	1077	1080
III	GAMELEIRA	3474	0,36%	462	24	486	492
III	JAQUEIRA	1074	0,11%	143	8	150	156
III	JOAQUIM NABUCO	1530	0,16%	204	11	214	216
III	LAGOA DOS GATOS	1440	0,15%	192	10	202	204
III	MARAJAL	990	0,10%	132	7	139	144
III	PALMARES	6276	0,64%	835	44	879	882
III	PRIMAVERA	1350	0,14%	180	9	189	192
III	QUIPAPÁ	2310	0,24%	307	16	323	324
III	RIBEIRÃO	5214	0,53%	694	37	730	732
III	RIO FORMOSO	1584	0,16%	211	11	222	222
III	SÃO BENEDITO DO SUL	1788	0,18%	238	13	250	252
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	2208	0,23%	294	15	309	312
III	SIRINHAEM	4410	0,45%	587	31	618	618
III	TAMANDARÉ	2430	0,25%	323	17	340	342
III	XEXÉU	1218	0,12%	162	9	171	174
IV	AGRESTINA	2286	0,23%	304	16	320	324
IV	ALGOINHA	984	0,10%	131	7	138	138
IV	ALTINHO	2040	0,21%	271	14	286	288
IV	BARRA DE GUABIRABA	1632	0,17%	217	11	229	234
IV	BELO JARDIM	6798	0,70%	904	48	952	954
IV	BEZERROS	6174	0,63%	821	43	865	870
IV	BONITO	3528	0,36%	469	25	494	498
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	5154	0,53%	686	36	722	726
IV	CACHOEIRINHA	2160	0,22%	287	15	302	306
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	1944	0,20%	259	14	272	276
IV	CARUARU	40128	4,10%	5338	281	5619	5622
IV	CUPIRA	2442	0,25%	325	17	342	342
IV	FREI MIGUELINHO	1572	0,16%	209	11	220	222
IV	GRAVATÁ	9204	0,94%	1224	64	1289	1290
IV	IBIRAJUBA	720	0,07%	96	5	101	102
IV	JATAUBA	1584	0,16%	211	11	222	222
IV	JUREMA	1278	0,13%	170	9	179	180
IV	PANELAS	2130	0,22%	283	15	298	300
IV	PESQUEIRA	4868	0,48%	621	33	654	654
IV	POÇÃO	942	0,10%	125	7	132	132
IV	RIACHO DAS ALMAS	1908	0,20%	254	13	267	270
IV	SAIRÉ	942	0,10%	125	7	132	132
IV	SANHARÓ	2784	0,28%	370	19	390	390
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	13628	1,39%	1813	95	1908	1914
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	1362	0,14%	181	10	191	192
IV	SÃO BENTO DO UNA	5916	0,61%	787	41	828	834
IV	SÃO CAITANO	3486	0,36%	464	24	488	492
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	2118	0,22%	282	15	297	300
IV	TACAIBÓ	1140	0,12%	152	8	160	162
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	3252	0,33%	433	23	455	456
IV	TORITAMA	5528	0,58%	749	39	788	792
IV	VERTENTES	2340	0,24%	311	16	328	330
V	AGUAS BELAS	2766	0,28%	368	19	387	390
V	ANGELIM	834	0,09%	111	6	117	120
V	BOM CONSELHO	3396	0,35%	452	24	476	480
V	BREJÃO	720	0,07%	96	5	101	102
V	CAETES	2904	0,30%	386	20	407	408
V	CALÇADO	1104	0,11%	147	8	155	156
V	CANHOTINHO	1950	0,20%	259	14	273	276
V	CAPOEIRAS	1860	0,19%	247	13	260	264
V	CORRENTES	1836	0,19%	244	13	257	258
V	GARANHUNS	13386	1,37%	1781	94	1874	1878
V	IATI	1650	0,17%	220	12	231	234
V	ITAIBA	1692	0,17%	225	12	237	240
V	JUCATI	1110	0,11%	148	8	156	156
V	JUPI	1464	0,15%	195	10	205	210
V	LAGOA DO OURO	1206	0,12%	160	8	169	174
V	LAJEDO	4002	0,41%	532	28	560	564
V	PALMEIRINA	654	0,07%	87	5	92	96
V	PARANATAMA	1074	0,11%	143	8	150	156
V	SALOA	1446	0,15%	192	10	202	204
V	SÃO JOÃO	2262	0,23%	301	16	317	318
V	TEREZINHA	660	0,07%	89	5	92	96
VI	ARCOVERDE	7200	0,74%	958	50	1008	1014
VI	BUIQUE	5100	0,52%	678	36	714	720
VI	CUSTÓDIA	3354	0,34%	446	23	470	474
VI	IBIMIRIM	2340	0,24%	311	16	328	330
VI	INAJÁ	2010	0,21%	267	14	281	282
VI	JATOBÁ	1062	0,11%	141	7	149	150
VI	MANARI	2058	0,21%	274	14	288	294
VI	PEDRA	2238	0,23%	298	16	313	318
VI	PETROLÂNDIA	3546	0,36%	472	25	497	498
VI	SERTANIA	3438	0,35%	457	24	481	486
VI	TACARATU	1434	0,15%	191	10	201	204
VI	TUPANATINGA	2508	0,26%	334	18	351	354
VI	VENTUROSA	1782	0,18%	237	12	250	252
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	1896	0,19%	252	13	266	270
VII	CEDRO	1194	0,12%	159	8	167	168
VII	MIRANDIBA	1032	0,11%	137	7	145	150
VII	SALGUEIRO	4398	0,45%	585	31	616	618
VII	SERRITA	1854	0,19%	247	13	260	264
VII	TERRA NOVA	1044	0,11%	139	7	146	150
VII	VERDEJANTE	810	0,08%	108	6	113	114
VIII	AFRÂNIO	1812	0,19%	241	13	254	258
VIII	CABROBÓ	2616	0,27%	348	18	366	372
VIII	DORMENTES	1908	0,20%	254	13	267	270
VIII	LAGOA GRANDE	2616	0,27%	348	18	366	372
VIII	OROCÓ	1104	0,11%	147	8	155	156
VIII	PETROLINA	38916	3,98%	5177	272	5450	5454
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	3606	0,37%	480	25	505	510
IX	ARARIPINA	7848	0,80%	1044	55	1099	1104
IX	BODOCÓ	3612	0,37%	481	25	506	510
IX	EXU	3042	0,31%	405	21	426	426

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 20 de outubro de 2021

IX	GRANITO	714	0,07%	95	5	100	102
IX	IPUBI	2766	0,28%	368	19	387	390
IX	MOREILÂNDIA	1096	0,11%	144	8	152	156
IX	OURICURI	6438	0,66%	856	45	902	906
IX	PARNAMIRIM	2082	0,21%	277	15	292	294
IX	SANTA CRUZ	1374	0,14%	183	10	192	198
IX	SANTA FLORENA	1362	0,14%	181	10	191	192
IX	TRINDADE	3012	0,31%	401	21	422	426
X	AFogados DA INGAZEIRA	3564	0,36%	474	25	499	504
X	BREJINHO	756	0,08%	101	5	106	108
X	CARNAÍBA	1764	0,18%	235	12	247	252
X	IGUARACY	1044	0,11%	139	7	146	150
X	INGAZEIRA	396	0,04%	53	3	55	60
X	ITAPETIM	1236	0,13%	164	9	173	174
X	QUIXABA	594	0,06%	79	4	83	84
X	SANTA TEREZINHA	1212	0,12%	161	8	170	174
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	2628	0,27%	350	18	368	372
X	SOLIDÃO	516	0,05%	69	4	72	76
X	TABIRA	2772	0,28%	369	19	388	390
X	TUPARETAMA	762	0,08%	101	5	107	108
XI	BETÂNIA	708	0,07%	94	5	99	102
XI	CALUMBI	522	0,05%	69	4	73	78
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	162	0,02%	22	1	23	24
XI	FLORES	1842	0,19%	245	13	258	258
XI	FLORESTA	2922	0,30%	389	20	409	414
XI	ITACURUBA	60	0,01%	8	0	8	12
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1248	0,13%	166	9	175	180
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	3180	0,33%	423	22	445	450
XI	SERRA TALHADA	8394	0,86%	1117	59	1175	1176
XI	TRILUNFO	1386	0,14%	184	10	194	198
XII	ALIANÇA	3924	0,40%	522	27	549	552
XII	CAMUTANGA	714	0,07%	95	5	100	102
XII	CONDADO	2766	0,28%	368	19	387	390
XII	FERREIROS	1356	0,14%	180	9	190	192
XII	GOIANA	6834	0,70%	909	48	957	960
XII	ITAMBÉ	3780	0,39%	503	26	529	534
XII	ITACOLITINGA	1896	0,19%	252	13	266	270
XII	MACAPARANA	2532	0,26%	337	18	355	360
XII	SÃO VICENTE FERRER	1740	0,18%	231	12	244	246
XII	TIMBAUBA	5328	0,54%	709	37	746	750
PE		977.802	100,00%	130.078	6.846	136.924	137.460

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5601 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova a Propostas com recurso de Emenda Parlamentar, para o município de Jatobá, Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

II - A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III - A Portaria 725, de 12 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);

V - A Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Art. 94 a 101;

VI - O Ofício Nº096/2021, de 15 de agosto de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Jatobá.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar Propostas, de Emenda Parlamentar, para o município de Jatobá, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Identificador da Proposta	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Jatobá	11263.257000/1160-07	37820007	99.149,43	Aquisição de Equipamentos e Matérias Permanentes

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 18 de outubro de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base no Decreto nº. 25.800/03, publicado no D.O.E. de 30/08/2003 alterado pelos Decretos nº. 26.114/03 publicado no D.O.E. de 13/11/03 e 28.009/05 publicado no D.O.E. de 09/06/05, baixou as seguintes Portarias:

Nº. 679 – Atribuindo a MARIA APARECIDA LEAL NÓBREGA, matrícula nº 230.382-5/SES, para a Função Gratificada de Apoio - 2, símbolo FGA-2, vinculada a Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária/APEVISA, retroagindo seus efeitos legais a 31/08/2021.

Nº. 680 – Dispensando LENILDA MARIA ALCÁNTARA CAMPO, matrícula nº 128.398-7/SES, da Função Gratificada de Apoio - 2, símbolo FGA-2, vinculada a Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária/APEVISA, por motivo de aposentadoria, retroagindo seus efeitos legais a 31/08/2021.

Nº. 681 – Designando INNA FRANCELINO DA SILVA, matrícula nº 430.710-0/SES, para responder pela Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada a Gerência de Administração de Pessoas, no período de 04/10/2021 a 22/11/2021, por motivo do gozo de férias da titular GILEIDE XAVIER DO NASCIMENTO, matrícula 228.556-8/SES.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde
DESPACHO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/UNIDADE DE CADASTRO DE PESSOAS/SES.
LICENÇA PRÊMIO GOZO

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DIAS	DEC	INICIO	UNIDADE
230000581.000007/20-21-49	ANDREA FABRIZIA DE MELO SIQUEIRA	2248131	60	2º	03.02.20	GERENCIA DA V REGIONAL DE SAUDE
2300011672.002726/20	FATIMA REGINA	2258080	30	2º	01.11.20	HOSPITAL DA RESTAURACA

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 20 de outubro de 2021

21-00	CARVALHO LOPES REIS MASCARENHAS				21	O
2300011448.000406/20	FERNANDA FERNANDES DA MATA	2337606	60	2°	01.11.20	HOSPITAL CORREIA PICANCO
21-61	GERTRUDES CARVALHO DINIZ	2340011	180	2°	01.09.20	HOSPITAL REGIONAL INACIO DE SA - VII GERES
2300011411.000349/20	CANTARELLI JOSEFA ALVES DA SILVA	1226380	180	2°	01.04.20	HOSPITAL DA RESTAURACAO
21-37	LOURIVAL VALERIO DA SILVA	1381792	90	1°	01.09.20	UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZERRA VI GERES
2300000266.006536/20	MARCIA DAS CHAGAS RAMOS	2250713	180	2°	01.11.20	HOSPITAL DA RESTAURACAO
20-48	MARIA DA SALETE SILVA VAZ	1170040	120	3°	11.08.20	LACEN
2300000567.000344/20	MARIA DE FATIMA DE GUSMAO HOLANDA	2351951	180	4°	08.10.20	GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAS
21-14	MARIA JOSE LINS DOS SANTOS	2253178	180	2°	01.09.20	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300011672.002777/20	TANIA MARIA GOMES DA SILVA	2334020	30	1°	03.01.20	HOSPITAL OSVALDO CRUZ
21-23	ZILMA DE JESUS LIMA	1234560	150	1°	01.11.20	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300000320.000308/20					21	
21-43					21	
2300000138.000143/20					21	
21-77					21	
2300011672.002779/20					21	
21-12					21	
0404607269.000470/20					21	
21-97					21	
2300011672.002814/20					21	
21-01					21	

RAFAELA BRASILEIRO GURGEL BOTSKHIS
Gerente de Administração de Pessoas/SES

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 20 de outubro de 2021



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9VBDILMFO8-U2OF0WW390-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9VBDILMFO8-U2OF0WW390-P2TH9ZW2VI

